



DIGITALIZADO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

CNPJ: 24.528.218/0001-81
Rua São Sebastião, SN – Centro – CEP 59.540-000 - FONE (84) 3268-2212

REQUERIMENTO Nº 70/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	
CNPJ: 24.528.218/0001-81	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO POR UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/>	APROVADO POR ___ VOTOS A ___
<input type="checkbox"/>	REPROVADO POR ___ VOTOS A ___
SALA DAS SESSÕES MANOEL SINFONIO BEZERRA	
29	09/2023

O vereador que está a subscreve, com amparo no Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a vossa excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Francisco Laécio Confessor
Ver. Francisco Laécio Confessor
Presidente da Mesa Diretora
CPF/MF nº 393.696.414-91

Solicito que o Poder Executivo Municipal, tome providências no sentido de construir um CENTRO DE VELÓRIO em nosso Município, com salas de espera, banheiros e cozinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

José Arnon Ambrósio
Ver. José Arnon Ambrósio
2º Secretário da Mesa Diretora
CPF/MF nº 938.653.514-87

Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa

TERESA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA BARBOSA

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Francisco Daniel Vieira Faustino
Ver. Francisco Daniel Vieira Faustino
Secretário da Mesa Diretora
CPF/MF nº 045.038.414-40

CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
Rua São Sebastião, s/n – Centro – Caiçara do Rio do Vento – RN
CEP: 59540-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Francisco Laécio Confessor
Ver. Francisco Laécio Confessor
Presidente da Mesa Diretora
CPF/MF nº 393.696.414-91

JUSTIFICATIVA:

O nosso município não dispõe de local específico destinado a realização de velórios, sendo que a população realiza em suas próprias residências, e quando ocorre casos de serem velórios de pessoas públicas o Legislativo disponibiliza o seu Plenário para tal ato.

Porém, em muitos casos, a maioria deles na verdade, o espaço do Plenário desta Casa se torna pequeno para acomodar a todos que vêm prestar suas homenagens.

Em outros, a família que sente a perda, passa por momentos angustiantes ao ter que velar os corpos dos seus entes queridos em suas residências, que na maioria das vezes não conseguem oferecer uma melhor condição as pessoas que estão sendo solidárias naquele momento de dor.

Desta forma, requero ao Executivo Municipal a construção de um Centro de Velório Municipal, que além de oferecer um local apropriado, representará mais conforto às famílias em momentos de dor pela perda de entes queridos.

Com o centro de Velório Municipal, a Prefeitura poderá prestar também um plantão social para quem necessitar utilizar o espaço, devendo este ser de uso gratuito, com plantão de 24 horas, durante todos os dias da semana.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis do presente requerimento, e do bom senso do Exm". Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço



TERESA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA BARBOSA

Vereadora